Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 09 de 29 de setembro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA – referente ao 2° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 141 e anexos, de 28 de setembro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA – referente ao 2°quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

Ar.t 2º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2° quadrimestre de dois mil e vinte e seis.

Curitibanos, 29 de setembro de 2026.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 09/2026 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBANOS
Participação que transforma. Saúde que é de todos.